SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4646740/2022

PORTARIA Nº 031, de 5 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A nomeação do fiscal do Contrato nº 009/2022, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN e a empresa AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ nº 11.254.307/0001-35, e o seu substituto em suas impossibilidades momentâneas.

§ 1º É delegada à servidora Jurandilma Santos Dantas, matrícula nº 21.241, a competência para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito acima.

§ 2º Em caso de impedimento eventual ou legal da servidora mencionada no parágrafo anterior, a competência de fiscalização e execução será delegada ao servidor Sales Luiz Pereira da Silva, matrícula nº 85.040.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 140/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEOSIGNER Assinatura Avançada
ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
CPF: 671.***.***-04
05/02/2025
Serpro

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes:

NEOSIGNER Assinatura Avançada
JURANDILMA SANTOS DANTAS
CPF: 095.***.***-45
05/02/2025
Serpro

NEOSIGNER Assinatura Avançada
SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA
CPF: 444.***.***-53
05/02/2025
Serpro